



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 2560131 - Fax: 2560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº 088/2020

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NA PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAUDIR PEDRO COELHO, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 1014/19 de 20 de dezembro de 2019:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 233.247,00 (duzentos e trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais) as dotações abaixo relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

02.01.04.122.0006.2.001.3.3.90.0.1.000/3	R\$	44.000,00
10.01.04.122.0009.2.005.3.3.90.0.1.000/25	R\$	53.000,00
10.02.04.123.0012.2.007.3.3.90.0.1.000/34	R\$	40.000,00
11.01.20.606.0013.2.010.3.3.90.0.1.000/44	R\$	80.000,00
12.01.26.782.0022.2.016.3.3.90.0.1.000/66	R\$	16.247,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

02.01.04.122.0006.2.001.3.1.90.0.1.000/1	R\$	40.000,00
02.01.04.122.0006.2.001.3.1.91.0.1.000/2	R\$	4.000,00
10.01.04.122.0009.2.005.3.1.90.0.1.000/22	R\$	50.000,00
10.01.04.122.0009.2.005.3.1.91.0.1.000/23	R\$	3.000,00
10.02.04.123.0012.2.007.3.1.90.0.1.000/32	R\$	40.000,00
11.01.20.606.0013.2.010.3.1.90.0.1.000/42	R\$	80.000,00
12.01.26.782.0022.2.016.3.1.90.0.1.000/64	R\$	10.000,00
12.01.26.782.0022.2.016.3.1.91.0.1.000/65	R\$	4.000,00
12.01.26.782.0022.2.016.4.4.90.0.1.000/67	R\$	2.247,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 15 de dezembro de 2020.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado a presente Lei no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 15 de dezembro de 2020.

Fernanda Coelho Raimundo
Chefe de Gabinete